

Curitiba, 25 de Maio de 2015.

COMUNICADO FECHAMENTO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

PREZADOS ASSOCIADOS E FILIADOS

○ **SINCABIMA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ, 76.695.725/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr Rommel Barion, **em conjunto** com o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES, CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, CNPJ n. 75.768.523/0001-81, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILMAR SERVIDONI; vem **esclarecer e comunicar** a toda categoria econômica e profissional **os índices a serem aplicados de acordo com o estabelecido em nossas Convenções Coletivas de Trabalho, data base Maio**, a saber:

A - PISOS:

Ingresso : R\$ 1.075,80 (hum mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Efetivação: R\$ 1.181,40 (hum mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

B – AUXILIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

C - REAJUSTE GERAL DATA BASE MAIO (para salários superiores aos pisos): **9,89%**





Ressaltamos que após a conclusão dos trabalhos de atualização sindical de dados perenes por parte da Entidade Laboral STIP a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho será devidamente registrada no Sistema Mediador.

Por estarem de acordo com os termos aqui determinados, e considerando a ética e a boa-fé sempre presentes nas negociações entre as referidas Entidades, abaixo assinam seus representantes legais acima identificados.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos de dúvidas decorrentes do presente comunicado através do telefone (41) 3569-5692 ou (41) 3020-8950 ou pelo e-mail: sincabima@sincabima.org.br e stip@stip.org.br.

Rommel Barion
PRESIDENTE
SINCABIMA

Gilmar Servidoni
PRESIDENTE
STIP/PR